

A Prefeitura do *Campus* USP de Ribeirão Preto, por meio da Seção de Alimentação e da Comissão Assessora para Assuntos de Alimentação relacionados ao RU *Campus* USP-RP, reitera as informações constantes do comunicado anterior, veiculado em 08/06/2021, e acrescenta o que segue:

1. A partir do dia 1º/07/2021, o café da manhã será distribuído em *kits* com produtos pré-preparados, de segunda a sexta-feira, das 7h às 8h, no formato *drive-thru*. Cada usuário poderá retirar somente o seu *kit* de café e o consumo dos produtos deverá ocorrer fora do RU;

2. Como já salientado no comunicado anterior, é terminantemente vedada a retirada de marmitex no RU por pessoas externas à USP. Assim, lembramos que os alunos que, eventualmente, deixarem suas carteiras estudantis com pessoas estranhas à USP para retirarem seus marmitex poderão ser identificados e responsabilizados por tal ato;

3. Ainda em relação à retirada de marmitex para outros alunos (um aluno podendo retirar para mais quatro), o mau uso dessa prerrogativa, observado por alguns usuários, por vezes, têm causado desconforto, aglomeração e situações desrespeitosas, notadamente aos servidores do RU. No entanto, tendo em vista que a supressão dessa concessão poderá acarretar prejuízo a alguns alunos que mantêm suas atividades acadêmicas, será mantida por mais um tempo a retirada de no máximo 5 (cinco) marmitex para outros alunos, condição excepcional dada a pandemia. Porém, salientamos que situações em desacordo com as normativas estabelecidas não serão toleradas, principalmente o desrespeito aos servidores, podendo os responsáveis serem identificados e responsabilizados. Assim, dependendo do comportamento dos usuários, a excepcionalidade será reavaliada. Lembramos que o aluno, ao retirar os marmitex, deverá apresentar a devida identificação dos demais alunos não presentes.

Estes itens devem ser observados para que se mantenha o atendimento no RU durante a pandemia sem prejuízo aos controles administrativo e financeiro do atual contrato.

Solicitamos ampla divulgação ao corpo discente no âmbito de sua Unidade de Ensino.

Atenciosamente,

Prefeitura do *Campus* de Ribeirão Preto
Universidade de São Paulo